



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR
Rua Ubaldino do Amaral, 321, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80045-100
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.05.2025

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h, via Microsoft Teams, reuniu-se a Comissão de Ética da Universidade Federal do Paraná.

Presentes: Christel Lingnau, Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes, Flávia Lúcia Bazan Besspalhok, Rodrigo Sartori Jabur, Miriam Aparecida Nimtz e Cristiano Borges de Camargo da Silva.

Ausências justificadas: Manoel Roberto Silva de Souza e Raquel Bianca Tavares Pinheiro Moreira.

Membros votantes: Christel Lingnau, Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes e Flávia Lúcia Bazan Besspalhok, titulares; Miriam Aparecida Nimtz e Rodrigo Sartori Jabur, suplentes, no processo relatado por ele.

Havendo quórum, iniciou-se a reunião presidida pela professora Christel Lingnau.

Ordem do dia e deliberações: **Item 01 – Comunicados: 1.1. Processo 23075.010988/2024-22 - encaminhamento para PROGEPE e CEP.** A Secretaria comunicou que a Comissão de Ética Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progepe – foram consultadas a respeito do sanção aplicada, e que ainda aguarda retorno da Progepe. **1.2. Substituição da secretária da Comissão.** A conselheira Christel comunicou que a atual secretária da Comissão, Raquel, pretende solicitar exoneração de sua função, e que o secretário adjunto, Cristiano, passará à função de secretário. Acrescentou que buscará pessoa para atuar como secretária adjunta. **Item 02 - Deliberações: 2.1. Processo 23075.009987/2025-16 (Carla) - Christel - Relatório de procedimento preliminar.** A conselheira Camila declarou-se impedida. A conselheira Christel apresentou relatório de procedimento preliminar, no qual considera houve descumprimento do Código de Ética por parte da demandada. Propôs a lavratura de ACPP com validade de dois anos. Posto em votação, o relatório e a proposta de ACPP foram aprovados por unanimidade. A reunião para assinatura do ACPP será realizada no dia 19 de maio de 2025, à tarde, na Rua Ubaldino do Amaral, 321, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR. Votaram as conselheiras Christel e Flávia. **2.2. 23075.061086/2024-54 - Christel - Relatório.** A relatora discorreu sobre o andamento do processo, do qual apresentará relatório em reunião vindoura. O demandante será convocado para participar de oitiva com esclarecimentos, no dia 19 de maio de 2025, à tarde, na Rua Ubaldino do Amaral, 321, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR. **2.3. 23075.073221/2024-12 - Christel - Parecer de de admissibilidade.** A conselheira Camila declarou-se impedida. A relatora apresentou relatório em que acatou a denúncia, sob fundamento no inciso XIV, alínea “g”, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil

do Poder Executivo Federal. Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram as conselheiras Christel e Flávia. O demandado será notificado para manifestar-se sobre a denúncia, tendo acesso integral ao processo pelo prazo de 10 dias.

2.4. 23075.008340/2025-77 - Christel - Parecer de admissibilidade. A relatora apresentou relatório em que acatou a denúncia. Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram as conselheiras Christel, Flávia e Camila. O procedimento, instaurado de ofício é resultado do desmembramento do processo 23075.008340/2025-77. O novo procedimento preliminar será objeto do processo 23075.029798/2025-60. A demandada será notificado para manifestar-se sobre a denúncia, tendo acesso integral ao processo pelo prazo de 10 dias.

2.5. 23075.007355/2025-18 - Christel - Relatório de procedimento preliminar. A relatora discorreu sobre o andamento do processo. Comunicou que o relatório está sendo elaborado e será apresentado em reunião vindoura.

2.6. 23075.044349/2024-61 - Christel - Andamento do processo. A relatora discorreu sobre o andamento do processo. Comunicou que o relatório fornecido pela coordenação de curso não apresenta os contatos dos discentes, e que será solicitado da coordenação novo relatório com tais dados. Após o retorno da coordenação, serão selecionados alunos para oitiva, a ser realizada no dia 19 de maio de 2025, à tarde, na Rua Ubaldino do Amaral, 321, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR.

2.7. Membros em campi avançados: apresentar edital de chamada; discutir esta possibilidade em reunião. A conselheira Christel consultou a Comissão sobre a possibilidade de abertura de processo seletivo para admissão de representantes locais da Comissão em outras unidades do interior e litoral. Após discussão, deliberou-se que tal processo não será feito, pois entendeu-se que para atuar na Comissão é necessário que se tenha experiência na Comissão.

2.8. 23075.073916/2024-96 - Rodrigo - Relatório de procedimento preliminar. A conselheira Christel declarou-se impedida. O relator apresentou relatório em que propôs a abertura de processo de apuração ética, sob fundamento no inciso XIV, alíneas “a”, “f”, “r” e “t”, e inciso XV, alínea “h”, do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram os conselheiros Rodrigo, Flávia e Camila. A demandada será notificado para manifestar-se sobre a denúncia, tendo acesso integral ao processo pelo prazo de 10 dias.

2.9. 23075.073900/2024-83 - Rodrigo - Relatório de procedimento preliminar. A conselheira Christel declarou-se impedida. O relator apresentou relatório em que votou pelo arquivamento da denúncia, entendendo que não há materialidade, pois “os fatos apresentados tratam de atividades administrativas cotidianas na docência entre chefia e servidores”. Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram os conselheiros Rodrigo, Flávia e Camila.

2.10. Processo 23075.022900/2025-04 - Miriam - Admissibilidade. As conselheiras Christel e Camila declaram-se impedidas. A relatora apresentou relatório em que votou pelo arquivamento da denúncia, entendendo que não há materialidade, pois “os fatos apresentados tratam de questões estritamente particulares, de cunho familiar, entre demandante e demandado”. Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram os conselheiros Rodrigo e Miriam.

2.11. Processo 23075.073262/2024-09 - Flávia - Relatório de procedimento preliminar. A relatora apresentou relatório em que votou pelo arquivamento da denúncia, entendendo que não há materialidade. Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Votaram as conselheiras Christel, Flávia e Camila.

2.12. Processo 23075.027521/2025-01. Consulta. Foi apresentada consulta de servidor docente em relação à postura da chefia de departamento, em que os interessados estiveram presentes no momento da votação. Após discussão inconclusiva, a conselheira Christel informou que vai buscar se informar para que elaborar resposta ao consulente.

2.13. Distribuição de relatorias. Foram distribuídos os seguintes processos, conforme se segue.

2.13.1. processo 23075.026274/2025-17, atribuído à conselheira Miriam; **2.13.2. processo 23075.026310/2025-42,** atribuído à conselheira Flávia; **2.13.3. processo 23075.026317/2025-64;** atribuído ao conselheiro Rodrigo; **2.13.4. processo 23075.026387/2025-12,** atribuído à conselheira Camila; **2.14. processo 23075.026865/2024-11,** atribuído à conselheira Flávia. **2.15. Processo 23075.026878/2025-63,** atribuído ao conselheiro Rodrigo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cristiano Borges de Camargo da Silva, lavrei a

presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SARTORI JABUR, Membro da Comissão de Ética**, em 14/05/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM APARECIDA NIMTZ, Membro da Comissão de Ética**, em 14/05/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, Membro da Comissão de Ética**, em 14/05/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA TAYNARA BETTEGA DOS SANTOS, Membro da Comissão de Ética**, em 15/05/2025, às 07:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTEL LINGNAU, Presidente da Comissão de Ética**, em 19/05/2025, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7777300** e o código CRC **2BC287F8**.